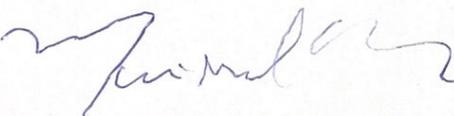
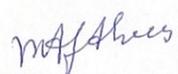
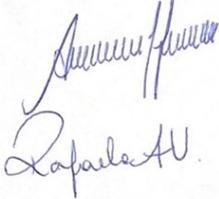
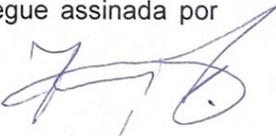


ATA Nº 69 - Aos doze dias do mês de julho de 2024 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Ituporanga, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para reunião ordinária. O primeiro assunto tratado foi sobre o pedido de afastamento da Conselheira Andréia Márcia Ventura Eifler para concorrer ao pleito Eleitoral, na sequência será chamada a primeira suplente. O segundo assunto apresentado foi o ofício 157 encaminhado pelas Conselheiras Tutelares Renata Helena Fragas Gesser, Sirlândia de Fátima Lopes Netto, Andréia Márcia Ventura Eifler e Pricila Marian solicitando a participação no 13º CONGRESSUL a realizar-se do dia 12 a 15 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, tendo um custo por pessoa de R\$1540,00. Após análise dos Conselheiros verificou-se que este valor não foi previsto no Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA 2024. Verificando que atualmente o Conselho está composto por quatro membros sendo que uma das Conselheiras está com gestação de risco, apresentando atestados e faltas frequentes, teme-se que a mesma poderá se afastar a qualquer momento. Este Conselho entende ser imprudente o acato a solicitação, visto que com a ausência das Conselheiras o Conselho Tutelar ficará sem prestar os atendimentos, inclusive sem os plantões noturnos devido a restrição de saúde da Conselheira Tamires. Diante disso os Conselheiros decidiram em votação unânime negar o pedido. Justificando ainda que o alto custo dessas despesas possam ser usadas no Município para capacitar toda a rede de serviço de atendimento às crianças e adolescentes. Como terceiro assunto a Presidente Elionar reforçou o Cronograma do Edital de Chamamento Público n. 001/2024/CMDCA. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que segue assinada por mim e demais presentes.


Caroline F. Clasen


Tamires


Rafaela


Elionar

